

**ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO Nº 002/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA HUMBERTO JOSÉ F. SILVA TRANSPORTE – ME CNPJ - 02.810.009/0001-93. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2020 PREGÃO Nº 002/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2020.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.164.028/0001-18 com sede na Rua Domingos Braga, S/N Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO, brasileiro, casado, comerciante, residente no Loteamento UEPA - Aliança – PE, portador da Carteira de Identidade nº. 5.145.279 SS/PE e inscrito no CPF/MF 026.682.864-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **HUMBERTO JOSÉ F. SILVA TRANSPORTE – ME CNPJ/CPF 02.810.009/0001-93** situada/residente na RUA DO SOL Nº 19 – TUPAOCA. - ALIANÇA – PERNAMBUCO, neste ato representado pelo Senhor HUMBERTO JOSÉ FARIAS DA SILVA CPF 650.441.934-53 residente a e domiciliada na DOMINGOS BRAGA, nº. 54, – Bairro: CENTRO – Cidade: ALIANÇA – UF: PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos do tipo (Pesados), sem motorista e sem combustível, por quilometragem estimada conforme projeto por setores levantados por Georeferenciamento, para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Aliança - PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Edital do Processo Licitatório nº 010/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, e da proposta da CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ R\$ 115.791,84 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, sintetizada na tabela abaixo:

Item	Código Veículo	Especificação	Setor/Roteiro	Unid.	Quant. Estima das Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora - (B)	Varlor da Diária (A X B/20)	Vlr. Mensal estimado (C = A x B)	Vlr. Total Anual estimado (D = C x 12 meses)
1	CB 01 (Caminhão traçado Basculante)	Serviço de locação de veículo tipo caminhão 6x4 caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 8 m³, equipada com porta traseira. Com no máximo 15 anos de fabricação ou em bom estado de conservação e uso. <u>Sem combustível, sem motorista e com manutenção conta da contratada.</u>	Setor 01 Caueiras - CTR (Igarassu) (segunda, quarta e sexta - diário) / Setor 03 Catolé, Stª Luzia- Chã Esconso - CTR (Igarassu) - (terça e quinta - diário)	Km	2.988	R\$ 1,50	R\$ 224,10	R\$ 4.482,00	R\$ 13.446,00
2	CB 02 (Caminhão traçado)	Serviço de locação de veículo tipo caminhão tipo caminhão 6x4	Setor 02 Tupaoca - Upatininga - CTR	Km	3.468	R\$ 1,49	R\$ 258,37	R\$ 5.167,32	R\$ 15.501,96



Basculante)	caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 8 m³, equipada com porta traseira. Com no máximo 15 anos de fabricação ou em bom estado de conservação e uso. Sem combustível, sem motorista e com manutenção conta da contratada.	(Igarassu) (segunda, quarta e sexta - diário) / Setor 05 - Macujê - CTR (Igarassu) (terça e quinta - diário)						
vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos								R\$ 28.947,96

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

15.452.0010.2055.0000 - Manutenção da Limpeza Pública.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE PRORROGAÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, perfazendo um período de 03 (três) meses, ou até a conclusão do novo Processo Licitatório, ou que acontecer primeiro, durante o corrente ano, respeitando a vigência dos créditos orçamentários nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Aliança, 29 de dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto
- PREFEITO -


HUMBERTO JOSÉ F. SILVA TRANSPORTES - ME

CNPJ – 02.810.009/0001-93

HUMBERTO JOSÉ FARIAS DA SILVA
CPF 650.441.934-53

TESTEMUNHAS

NOME:	Jose Daniel Vicente do Silva
CPF:	715.379.614-52
NOME:	Angela de S. L. de Siqueira
CPF:	795.146.774-03